

Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/2020.

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Sr. NILTON MANHÃES FILHO"

- O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faco saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:
- Art. 1º Fica concedido ao Senhor Nilton Manhães Filho o Título de Cidadão Canariense.
- **Art. 2º** A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2020.

Gileno Gomes da Silva Presidente